

“O Dom de...

II AMOSTRADOM DE EXPRESSÃO CULTURAL”

Regulamento de participação

I – Do Projeto

1. Justificativa

O ambiente escolar, embora não o único, é um espaço privilegiado para a formação do indivíduo. Ali se produzem mediações entre o conhecimento socialmente construído pela humanidade e as possibilidades de sua apropriação. Isso requer uma prática pedagógica comprometida, política e ideologicamente, por parte de todos aqueles que estão envolvidos no processo; mas reclama, também, um ambiente escolar construído como espaço produtivo para que essa apropriação ocorra. E esse espaço só se torna possível quando, aliado a uma prática pedagógica comprometida, transforma-se num ambiente agradável de convivência e enseja possibilidades de manifestação por parte dos alunos.

Dessa forma, centrando-se em modalidades de manifestação cultural, o projeto proposto busca construir as condições para que isso ocorra.

2. Descrição

O projeto consiste na produção de condições para que os alunos encontrem, na escola, um espaço para sua expressão cultural. É um projeto aberto para toda a comunidade discente do **Colégio Dom Aguirre**, englobando as mais diversas formas de manifestação artístico-cultural, e que contará com a adesão espontânea dos alunos, individualmente ou em grupo, cuja as inscrições dar-se-ão nas modalidades em que eles se sintam mais a vontade.

Cada modalidade de expressão cultural está centrada numa temática que procura guardar relações com o tema de trabalho proposto para esse ano: ***“Escola: luz da cultura, preservação da Vida”***. Cada temática será explicitada de modo a tornar claro para os alunos o foco de observação que se pretende produzir.

O projeto não está atrelado a uma disciplina ou disciplinas específicas nem será fruto de avaliação para efeitos de média bimestral. Também não será julgado para efeitos de classificação ou premiação.

O projeto é aberto a participação de todos os alunos do Colégio Dom Aguirre, da primeira etapa da Educação Infantil ao Ensino Médio.

II – Dos Objetivos

1. Geral

- a) Possibilitar os alunos um espaço privilegiado de expressão cultural.

2. Específicos

- a) Promover uma maior relação efetiva entre aluno e ambiente escolar;
- b) Estimular a criatividade e o envolvimento do aluno com formas de manifestação cultural;
- c) Produzir mediações para a objetivação dos alunos das apropriações feitas em sua trajetória escolar a partir de manifestações de expressão cultural;
- d) Estimular o envolvimento do aluno com sua formação;

III – Das Modalidades

São as seguintes as modalidades culturais abordadas no projeto:

- ✓ Música;
- ✓ Dança;
- ✓ Cinema;
- ✓ Teatro;
- ✓ Fotografia;
- ✓ Literatura (poesia e crônica);
- ✓ Pintura e Escultura;
- ✓ Moda;
- ✓ Gastronomia;

IV – Da forma de apresentação

1. Quantidade de participantes

- a) os trabalhos apresentados poderão contar com apresentação individual ou coletiva, independentemente de série e nível. No caso das apresentações coletivas, os alunos participantes não precisam ser da mesma série e/ou nível.
- b) é possível a apresentação de trabalhos que encaixem em mais de uma modalidade, aqui chamados de **“trabalhos casados”**. Por exemplo, um poema próprio (Literatura) dramatizado (Teatro).

2. Tipo de Trabalho

Os trabalhos poderão ser apresentados, dentro de cada modalidade descrita no item III, nos tipos que se seguem:

a) de Criação Artística

Entende-se por trabalho de Criação Artística aqueles originais, produzidos a partir de idéias próprias.

b) de Interpretação

Entende-se por trabalho de Interpretação aqueles produzidos a partir de trabalhos artísticos já prontos e tornados públicos de alguma forma.

c) de Pesquisa e/ou Crítica

Entende-se por trabalho de Pesquisa e/ou Crítica aqueles produzidos a partir de trabalhos artísticos já prontos e tornados públicos de alguma forma, ou artistas, ou ainda temáticas de acordo com as modalidades propostas no item III, que o aluno ou grupo resolva abordar como objeto de Pesquisa e/ou Crítica.

3. Forma de apresentação

- a) Encenação;
- b) Declamação;
- c) Dramatização;
- d) Instalação;
- e) Varais e murais;
- f) Painéis e banners;
- g) Outras formas, negociadas com a Comissão Especial e/ ou Orientador.